

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2023 - SME

PROCESSO Nº P336657/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2023 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, com sede na Av. 23 de agosto, Nº 10, Loja FNS, Centro, em Senador Sá/CE, neste ato representado pelo Sra. **LAIANA HERI MOREIRA FREIRE**, inscrito no RG sob o nº 2006031075860 e CPF nº 037.981.563-01, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a “Contratação de Empresa Especializada executar a Construção de Um Centro de Educação Infantil na Localidade de Varjota dos Machados, Distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral/CE”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no **ACRÉSCIMO de R\$ 129.887,89 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 24,25% do contrato inicial e **DECRÉSCIMO** dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 7.183,47 (sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, correspondente a 1,34% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 122.704,42 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), percentuais dentro do permitido por lei. O valor do contrato após o replanejamento será de **R\$ 658.228,46 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Data: 11/09/2024 09:16:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N 0171-2023 - SME_assinado.pdf

Hash: 6217cc9f1c7a4182d85eaa8e19efd21f7ca19f71f39c07f5508c07396aab498e

Data da validação: 11/09/2024 09:26:07 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

CPF: ***.981.563-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5c213002517661be

Data da assinatura: 11/09/2024 09:16:40 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#) 

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#) 

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) 

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



gov.br

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.